

## Neste mês, vamos conhecer melhor o Conselho de Pastoral Paroquial

Fotos: PASCOSM SM



Membros do CPP participando de reunião online com Pe. Miguel.

O Conselho de Pastoral Paroquial (CPP) é presidido pelo pároco e tem caráter consultivo. É regido pelas normas estabelecidas pelo bispo diocesano (Cân 536, § 2 Código de Direito Canônico).

O CPP tem como missão pensar, planejar e contribuir em todas as ações e projetos evangelizadores e de pastoral da Comunidade. Além de construir o desenvolvimento de pastorais e movimentos, junto à Comunidade, para que a Paróquia possa caminhar e crescer na fé e no espírito evangelizador. É importante ressaltar que a coordenação do CPP deve ser facilitadora destas ações e estar em unidade com o pároco e demais membros da

Comunidade.

Os encontros formativos e reuniões de CPP são espaços para propiciar à Paróquia trilhar o caminho de fé, caridade e amor, em fidelidade ao Evangelho, de maneira organizada e responsável, de forma a atender os anseios de toda a Comunidade. Deste modo, o bem de todos é a meta, acima dos desejos individuais. Abaixo algumas considerações quanto à constituição e ao funcionamento do CPP: Como foi dito acima, o Conselho Pastoral Paroquial possui apenas caráter consultivo na administração da paróquia, ou seja, as decisões pastorais últimas sempre se encontram sob a responsabilidade do pároco.

Isso não quer dizer que a intervenção dos leigos seja menos valorizada, mas que a competência última do governo de uma paróquia recai sobre seu pároco, que, em virtude da ordenação sagrada e do ofício que recebeu da Igreja, foi constituído pastor próprio de tal parcela do povo de Deus. O pároco tem uma liberdade para governar com justiça, e os fiéis têm o direito de manifestar (e os Pastores o correlato dever de ouvir) aos Pastores da Igreja as próprias necessidades, principalmente espirituais, e os próprios anseios (c. 212 §2 CIC).

**\*Fonte: O Conselho Pastoral Paroquial - Presbíteros (presbíteros.org.br)**

## A Boa-Nova deve ser levada para todas as pessoas

Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei. Eis que estarei convosco todos os dias, até a consumação dos séculos." (Mt 28, 19-20) A Palavra de Deus indica um caminho para ser percorrido por todo aquele que quer seguir Jesus Cristo, Nosso Senhor: a missão de evangelizar. O anúncio da Boa-Nova não é para ser guardado, mas levado para todas as pessoas. Todo batizado é um missionário. No mês de outubro, mês das missões, exorto todos os paroquianos a intensificar seus

esforços missionários em toda parte: na família, nos locais de trabalho e estudo, na própria comunidade. É meu desejo que vocês deem exemplo de amor a Jesus, levando-O a todos, através de um amor concreto, da conduta e da palavra. Semeiem sem cessar! É a sua vocação! Com minha bênção sacerdotal.

**Pe. Miguel L. de A. Martins Costa**

Fotos: PASCOSM SM



**Padre Miguel M. C.**

## Membros no CPP

**Coordenadora:** Cristine Damásio.  
**Vice coordenadora:** Cíntia Leal Esgarribia.  
**Componentes:** Coordena-

dores das pastorais, movimentos e grupos e coordenador do Conselho de Assuntos Econômicos.

# DIREITOS AUTORAIS: VOCÊ SABIA?

O direito autoral protege a obra criada por uma pessoa, ou seja, os vínculos entre o autor e a sua obra (foto, ilustração, design, livro, etc.). Os direitos autorais de imagem compreendem os direitos exclusivos do autor ou titular sobre a reprodução e distribuição de suas obras. O custo desses direitos pode variar de acordo com diferentes fatores, incluindo o tipo de licença, o uso co-

mercial, editorial ou pessoal da imagem, a exclusividade ou não da utilização. Fatores como o tamanho do público que verá a imagem, a resolução da imagem e a duração da licença (temporária ou permanente) influenciam no custo das imagens para o comprador. A indenização por uso indevido de imagens pode atingir valores muito expressivos, de milhares de reais, dependendo da gravi-



Fotos: PASCOSM SM  
Paróquia dentro da Lei

dade da infração e da decisão judicial. Por isso, nossa Paróquia utiliza exclusivamente imagens de uso gratuito nas artes que precisa fazer.

## Oração a São Miguel Arcanjo

São Miguel Arcanjo, defendei-nos no combate, cobri-nos com vosso escudo, contra os embustes e as ciladas do de-

mônio. Subjugue-o Deus, instantemente o pedimos, e vós, príncipe da milícia celeste, pelo divino poder, precipitai no

inferno a Satanás e aos outros espíritos malignos, que andam pelo mundo para perder as almas. Amém.

## Informações da Paróquia

**Endereço:** Rua Coronel Claudino, 220  
Cristal - Porto Alegre/RS  
**Site:** www.paroquiasaomartinho.com.br  
**Email:** igrejasaomartinhopoa@gmail.com  
**Telefone:** (51) 3344-2562  
**WhatsApp:** (51) 32494477  
**YouTube:** @paroquiasaomartinho9146  
**Instagram:** paroquiasaomartinho  
**Facebook:** facebook.com/saomartinhodetours

### Santas Missas:

De Terça a Sábado às 18h30min  
Sexta-feira às 16h  
Domingo às 10h e 18h30min  
Homilias disponíveis nos grupos de Whats

### Rosário Mariano:

De terças a sábados na igreja às 16h30min

### Tarde de Oração ao Sagrado Coração de Jesus

Toda 1ª sexta-feira do mês, das 14h30min às 17h

### Dízimo e doações

#### Depósito Bancário:

Paróquia São Martinho  
Banrisul  
Agência: 0624  
CC: 06.0258170-0  
CNPJ 92.858.000/0077-43

PIX  
QRCode



CHAVE:  
CNPJ - 92858000007743



## Eventos setembro/outubro

**Dia 28/09:** Chá dos Anjos, das 15h às 18h30min;

**Dia 15/10:** Encontro de Reavivamento, das 18h30min às 21h.

**Dia 19/10:** Retiro da Eucaristia 1 e 2, das 9h às 12h;

**De 20 à 27/10:** X Semana de Adoração;

**Dia 26/10:** Noite de Luz, 18h30min.

**Dia 08/12:** Vigília da Imaculada



## Expediente

INFOMARTINHO - BOLETIM PAROQUIAL  
Paróquia São Martinho - Rua Cel. Claudino,  
nº 220 - Cristal - Porto Alegre - RS  
Assessoria responsável: PASCOSM SM  
pascomparoquiasm@gmail.com